

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº: 017/2009

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município Presidente Juscelino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes abaixo que constituirão o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Presidente Juscelino:

- Poder Executivo:** Membro Titular - GERALDO ELENÍZIO CASSIMIRO
Membro Suplente - RUBEM MOREIRA DOS SANTOS
- Professores:** Membros Titulares - JUNIA FLÁVIA DE OLIVEIRA
- MISLAIA FERNANDES DA SILVA
Membros Suplentes - PAULA SAMANTA DE OLIVEIRA
- DIVA TEREZINHA MOREIRA
- Pais de Alunos:** Membros Titulares - ÉDILA JULIETA DE CASTRO SILVA
- MARIA DAS DORES DE ALMEIDA
Membros Suplentes - EDMEIA CALDEIRA DE OLIVEIRA
- CRISTIANE SHIRLEY DE OLIVEIRA
- Sociedade Civil:** Membros Titulares - ANDRÉ COLEHO DE ARAUJO
- CLAUDINEI GONÇALVES DE SOUZA
Membros Suplentes - DEISE DE ARAUJO GUIMARÃES
- ALZIMIRA MENDES DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Fica designado como Presidente e Vice Presidente (respectivamente) do Conselho de Alimentação Escolar as Sras. : Édila Julieta de Castro e Mislai Fernandes da Silva.

Art. 3º - O mandato do presente Conselho não excederá a 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria de 016/2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino/MG, 07 de julho de 2009.


RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal